



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA  
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

=166.269=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de março de 2015

FLS.

01

MATRÍCULA

166.269

**IMÓVEL:** APARTAMENTO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS (146) - A SER CONSTRUÍDO, localizado no quarto pavimento, do empreendimento denominado **VILLAGGIO VENTURA - TORRE NÚMERO UM (01)**, com acesso pela Rua Milton Roveda, nº 175, com área privativa de 47,5427m<sup>2</sup>, área de uso comum de 14,9150m<sup>2</sup>, área equivalente de construção 55,1387m<sup>2</sup>, área total de 62,4577m<sup>2</sup>, área ideal de terreno de 27,5647m<sup>2</sup> e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio de 0,0028140; no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo nº 15, da quadra nº 2678, com testada para a rua Milton Roveda, distando 96,57metros da esquina formada pela citada via com a rua Bortollo Zanrosso, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais rua Atilio Andrezza e limite com os loteamentos Parque Oásis e Jardim Embaixador, possui área de **9.795,50m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 178,10metros com o lote nº 26, de propriedade de Olivir Hilário Viezzer; ao sul, por 178,10metros com o lote nº 06, de propriedade de Paulo José Zugno; ao leste, por 55,00metros com a rua Milton Roveda; ao oeste, por 55,00metros, com o lote nº 07, de propriedade do Município de Caxias do Sul.

**PROPRIETÁRIA:** VIEZZER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.103.968/0001-71, com sede na Rua General Arcy da Rocha Nobrega, nº 220, apto. 802, Sala 02, Bairro Jardim América, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 105.242 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 15 de dezembro de 2014, e, Matrícula nº 105.242 (R3) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 25 de março de 2015.

**EMOL:** R\$7,60 - (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV).

**PROT.** 325849 do Lº 1-BS em 04/03/2015.

**Selo:** 0132.01.1500001.44826 a 44827, valor de R\$0,60.

Grasiela R. Masetto  
 Grasiela R. Masetto - Escrevente

Mariângela Rocha Nunes  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/166.269 - Em 25 de março de 2015.

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, foi submetido ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A à 31-E da Lei 4.591/64, com a nova redação dada pela Lei 10.931/04 e Lei 12.024/09. Tudo conforme requerimento de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, representada por seu diretor Rafael Rihl Tregansin, e, Viezzer Administração de Bens representada por seus sócios Oliver Chies Viezzer e Vaneise Viezzer, datado de 23.01.2015, com firma reconhecida, ficando este documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (G)

**PROT.** 325849 do Lº 1-BS em 04/03/2015.

**Selo:** 0132.03.1500001.11749 (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV)

Mariângela Rocha Nunes  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -









# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA  
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

166.019 =  
MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de março de 2015

FLS.	MATRÍCULA
01	166.019

**IMÓVEL:** BOX NÚMERO TRÊS (003) - DESCOBERTO - A SER CONSTRUÍDO, localizado no pavimento térreo, do empreendimento denominado **VILLAGGIO VENTURA**, com acesso pela Rua Milton Roveda, nº 175, o sexagésimo primeiro box à direita, da via de entrada principal, entre o box número 002 e 004, com área privativa de 12,0000m<sup>2</sup>, área de uso comum de 0,0050m<sup>2</sup>, área equivalente de construção 0,6050m<sup>2</sup>, área total de 12,0050m<sup>2</sup>, área ideal de terreno de 0,3025m<sup>2</sup> e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio de 0,0000309; no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo nº **15**, da quadra nº **2678**, com testada para a rua Milton Roveda, distando 96,57metros da esquina formada pela citada via com a rua Bortollo Zanrosso, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais rua Atílio Andreazza e limite com os loteamentos Parque Oásis e Jardim Embaixador, possui área de **9.795,50m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 178,10metros com o lote nº 26, de propriedade de Olivir Hilário Viezzer; ao sul, por 178,10metros com o lote nº 06, de propriedade de Paulo José Zugno; ao leste, por 55,00metros com a rua Milton Roveda; ao oeste, por 55,00metros, com o lote nº 07, de propriedade do Município de Caxias do Sul.

**PROPRIETÁRIA:** VIEZZER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.103.968/0001-71, com sede na Rua General Arcy da Rocha Nobrega, nº 220, apto. 802, Sala 02, Bairro Jardim América, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 105.242 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 15 de dezembro de 2014, e, Matrícula nº 105.242 (R3) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 25 de março de 2015.

**EMOL:** R\$7,60 - (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV).

**PROT.** 325849 do Lº 1-BS em 04/03/2015.

**Selo:** 0132.01.1500001.43848 a 43849, valor de R\$0,60.

Graciela R. Masetto  
 Graciela R. Masetto - Escrevente

\_\_\_\_\_  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/166.019 - Em 25 de março de 2015.

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, foi submetido ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A à 31-E da Lei 4.591/64, com a nova redação dada pela Lei 10.931/04 e Lei 12.024/09. Tudo conforme requerimento de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, representada por seu diretor Rafael Rihl Tregansin, e, Viezzer Administração de Bens representada por seus sócios Oliver Chies Viezzer e Vaneise Viezzer, datado de 23.01.2015, com firma reconhecida, ficando este documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (G)

**PROT.** 325849 do Lº 1-BS em 04/03/2015.

**Selo:** 0132.03.1500001.11749 (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV)

\_\_\_\_\_  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

Continua na próxima página -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----





